



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019.** Contratada: MM de Santana de Itapitanga –Me.
- **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2017.** Contratada: RCX Comercial de Materiais Elétricos e Serviços Ltda – Me.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



|   |
|---|
| <b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO<br/>Nº 024/2019</b>  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2019</b>  |
| <b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.  |
| <b>CONTRATADA:</b> MM DE SANTANA DE ITAPITANGA -ME, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 03.980.446/0001-18, estabelecido na Rua Jurandy Brito Marinho, nº. 176, Centro – Itapitanga-Bahia, CEP. 45.645-000.   |
| <b>PROCESSO VINCULADO:</b> Pregão Presencial nº 032/2018.   |
| <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM BOTIJÃO DE 13kg   |
| <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> – Fica acrescido ao contrato original, o reajuste de 4,43%, que aumenta o valor de R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos), sobre o valor unitário do produto, no acumulado entre os meses de fevereiro e maio de 2019, que representa o acréscimo de R\$ 826,55 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sobre o valor do contrato. |
| <b>FUDAMENTO LEGAL</b> – artigo 65, ‘d’, da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original;  |
| <b>Data:</b> 03 de junho de 2019.   |

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLQFMVEMPPBWDYPGSRDSIW

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



|  |
|--|
| <b>EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b><br><b>Nº 173/2017</b>   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2019</b>  |
| <b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.   |
| <b>CONTRATADO:</b> <b>RCX COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11º. 02.492.594/0001-20, estabelecida na Avenida Horácio T. Sodré, nº 43, Térreo, Centro, Itapé — Bahia, CEP. 45.750-000. |
| <b>PROCESSO VINCULADO:</b> Pregão Eletrônico nº 001/2017.  |
| <b>OBJETO:</b> Prestação de serviço na locação de veículos e equipamentos com motoristas para diversas Secretarias do Município de Itapitanga-BA.  |
| <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> – Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 20.646,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), sobre o valor atual do contrato.  |
| <b>FUDAMENTO LEGAL</b> – artigo 65, 'd', da Lei 8.666/93 e Artigo 57, inciso II;   |
| <b>DATA:</b> 03 de junho de 2019.  |

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLQFMVEMPPBWDYPGSRDSIW

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL